



## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### CONCORRÊNCIA N.º 05/2025

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA – PRIMEIRA ETAPA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 05/2025, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Certidão negativa do INSS**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante**, conforme exigência do item 4.3, alínea “g” do Edital, visto que a certidão não foi inserida no envelope;
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos emitida pela Justiça do Trabalho**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **Certidão de registro e quitação-CRQ do CREA e/ou CAU da licitante e do responsável técnico**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que as certidões de registro e quitação da licitante e do responsável técnico apresentadas foram emitidas com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estarem válidas;
- **Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por empresa privada de qualquer região do país ou por órgãos do governo estadual ou federal, que ateste a prestação de serviços de obra civil com similaridade ao objeto licitado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, com quantitativo dos principais itens iguais ou superior ao objeto desta licitação, sendo que os atestados devem comprovar o acervo técnico na execução de obras de mesma natureza do objeto, compreendendo a execução dos diversos tipos de instalações de combate a incêndio e pânico, quais sejam: SPDA, extintores e GLP, bem como de sistema de hidrantes e alarme de pânico, **visto que**, conforme análise técnica da Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, **os atestados apresentados “não cumpriram com a comprovação do acervo técnico requerido no Edital no que se refere à execução de sistemas de proteção por hidrantes, assim como apresentou quantitativos de placas de sinalização, luminárias de emergência e extintores inferiores aos referidos no Edital”;**



- **Certificado de credenciamento válido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para a execução de obra e/ou serviço de mesma natureza do objeto licitado, conforme exigência do item 4.3, alínea “s” do Edital, visto que o referido documento não foi inserido no envelope;**
- **Pelo menos 01 (um) parecer de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBM) de qualquer região do país, que ateste a prestação de serviços com similaridade ao objeto desta licitação, conforme exigência do item 4.3, alínea “t” do Edital, visto que o referido documento não foi inserido no envelope.**

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 14.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **RPJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às **18h do dia 14 de agosto de 2025**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2025.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**